



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2959/2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a execução da sinalização viária, conforme segue, na Av. Juiz de Fora, 90, Vila Voturuá, no bairro Vila Voturuá, com brevidade, por se tratar de área escolar.

JUSTIFICATIVA

Recebemos de moradores da Vila Voturuá a solicitação de diversos serviços de sinalização viária na Av. Juiz de Fora, que é uma área escolar, onde está localizado a Escola Municipal Prefeito Fernando Reis, que conta com grande fluxo de crianças, conforme segue:

- 1) Sinalização mais visível na primeira quadra da via, pois os motoristas frequentemente trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos alunos na entrada e saída da escola;
- 2) Sinalização de solo;
- 3) Colocação de lombada e pintura da faixa de segurança.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, de de 2025.

DR. JOSÉ EDUARDO FILHO DOCA

Vereador

